

Exmo. Sr. **Joecir Bernardi**Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. A. PART. DO JUDÔ –		
	CNPJ 48.14	45.086/0001-77	

Justificativa: O valor da presente emenda deve ser destinado para auxilio à entidade para alimentação, uniformes, material esportivo, transporte, material de limpeza, hospedagem e equipe técnica para o desenvolvimento do Projeto Social "Judô Pato", voltado para atender as crianças, jovens, adolescentes e desportistas de nosso município. O projeto é de extrema relevância social.

Resumo da Emenda	
	Т

Valor Aumentado de Dotações		R\$ 15.000,00					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):							
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:							
Novo:			Suplementado:	X			
Identificação do crédito orçamentário		Nome					
Órgão:		SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER					
Unidade Orçamentária:		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
Ação:		Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado					
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		SUBVENÇÕES SOCIAIS		IAIS			
Valores Iniciais:		817.475,00					
Emenda (+):		15.000,00					
Valores Propostos:			832.475,00				
	CRÉDI um "X' Novo: to	CRÉDITO ORÇAMI um "X" a situação Novo: to Código 16 16.02 2.434	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (o um "X" a situação do crédito Novo: to Código 16 SEC.MUI 16.02 Manter o Equipe 1005 3.3.50.43 S R\$ R\$	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): um "X" a situação do crédito orçamentário: Novo: Suplementado: to Código Nome 16 SEC.MUNICIPAL DE ESPOR 16.02 DEPARTAMENTO DE ESI LAZER Manter o Esporte de Categor Equipes de Rendimentos de Adaptado rios 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOC R\$ 817.475,00 R\$ 15.000,00			





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):						
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome				
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo				
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas				
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência				
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00				
Emenda (-):	R\$	15.000,00				
Valores Propostos:	R\$	10.485.000,00				

Pato Branco, 7 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR ZANCO PARTIDO LIBERAL (assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B842-3CD3-3F49-8933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/11/2023 14:00:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B842-3CD3-3F49-8933